

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038-B, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO TIRADENTES LTDA. para executar
serviço de radiodifusão de sons e
imagens, na cidade de Porto Velho,
Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 3 de novembro de 2005, que outorga concessão
à Rádio Tiradentes Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons
e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator